Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 203/2022 em 05 de abril de 2022

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI

46 / 22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as Tabelas de Referência Remuneratória de Celetistas, notadamente, a parte alusiva a "C-1", bem como dos Cargos em Comissão (anexo I) e Cargos Efetivos (anexo II), do Instituto de Previdência do Município de Birigui, apresentaram erro material dos valores, que não foram devidamente atualizados monetariamente, em consonância com o reajuste concedido de 10,5%, através da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CELETISTAS E DE CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. "

Por oportuno, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.04.06 13:55:09 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1234/2022
Data: 06/04/2022 - Horário: 15:52
Legislativo - PLO 46/2022

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 46 / 22

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CELETISTAS E DE CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam atualizadas as Tabelas de Referência Remuneratória de Celetistas e dos cargos em comissão e efetivos do Instituto de Previdência do Município de Birigui, em conformidade com o reajuste concedido através da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022, que *"Dispõe sobre revisão geral dos padrões de vencimentos e salários dos servidores do município para o ano de 2022 e concessão de reposição salarial escalonada e providências correlatas."*, alterando-se os anexos abaixo:

I- ANEXO III - 4. Tabela de Referência Remuneratória para Celetistas, integrante da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020;

II- ANEXO I – Cargos em Comissão e ANEXO II – Cargos Efetivos, do Instituto de Previdência do Município de Birigui, integrantes da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.04.06 15:54:53 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CELETISTAS

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %	
REFERENCIA REMUNERATORIA	**VALOR**
C-1	R$ 1.712,75
C-2	R$ 1.616,30
C-3	R$ 3.464,70

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ANEXO I -CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO R$
Superintendente	1	7.901,86
Chefe de Serviço Administrativo	1	4.142,47
Diretor Administrativo e Financeiro	1	6.925,42
Diretor de Benefícios	1	6.925,42

ANEXO II – CARGOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
3	Agente Administrativo	R$ 2.708,76
1	Assistente Social	R$ 3.605,37
2	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.199,30
2	Contador	R$ 3.605,37
2	Escriturário	R$ 2.462,52
2	Procurador	R$ 6.846,79
1	Tesoureiro	R$ 2.979,65

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44414587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.04.06 13:49:04 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal